



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém Nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0902014/2024-CCI-SEMED

PROCESSO: Processo Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2022-SEMED

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 230210-001-SEMED.

EMPRESA: J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de veículos de médio e grande porte e fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria da Municipal de Educação do município de Vigia de Nazaré.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Da Análise

Na Análise do **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 230210-001-SEMED**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2022-SEMED**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de veículos de médio e grande porte e fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria da Municipal de Educação do município de Vigia de Nazaré.**

Onde a Minuta do 1º Termo Aditivo, tem por objeto: a prorrogação de prazo do referido contrato, tendo de um lado a **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação**, gestora do **Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 29.517.467/0001-95**, neste ato representado pela **Sra. Josiclêa Barata Pinheiro Barata CPF: 697.267.102-78** e do outro lado a **CONTRATADA: J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48.**

Esta Coordenadoria verificou a documentação contida nos autos: Despacho do Fiscal de Contrato, Fred Wilson da Silva Mansur, solicitando ao Departamento de Contabilidade, o Relatório de Saldo de Contrato; Relatório de Saldo de Contrato; Contrato Nº 230210-001-SEMED; Portaria Nº 076/2023 de designação de Fiscal de Contrato; 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 230210-001-SEMED; Despacho do Fiscal de Contrato, Fred Wilson da Silva Mansur, solicitando à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a necessidade de Aditivo; Despacho da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Autorizando a formalização de Termo Aditivo; Ofício Nº 035/2024-GAB/SEMAD da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD), solicitando manifestação de interesse por parte da empresa **J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48**, na prorrogação de prazo do Contrato Nº 230210-001-SEMED; Ofício Nº 001/2024 da empresa **J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48**, manifestando interesse Secretaria Municipal de Administração-SEMAD), solicitando manifestação de interesse, na prorrogação de prazo do Contrato Nº 230210-001-SEMED; Ofício Nº 035/2024-GAB/SEMAD da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD), solicitando manifestação de interesse por parte da empresa **J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48**, na



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém Nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

prorrogação de prazo do Contrato Nº 230210-001-SEMED, com resposta da empresa; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, determinando Autuação e outras providências; Termo de Autuação; Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Ata de Reunião para Autuação; Portaria Nº 004/2023, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL e suas atribuições; Portaria Nº 167 de prorrogação do prazo de vigência da Portaria Nº 004/2023, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL e suas atribuições; Justificativa da Comissão Permanente de Licitação-CPL; Solicitação de Ratificação; Termo de Ratificação; Convocação para assinatura do Aditivo; E-mail de Convocação para assinatura do Aditivo, com resposta da empresa; 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 230210-001-SEMED; Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 230210-001-SEMED; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL à Coordenadoria de Controle Interno, solicitando Análise e Parecer;

No que diz respeito ao Processo acima **epigrafado**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página **001 a 123**.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise da Minuta do **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 230210-001-SEMED**, referente ao **Processo Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2022-SEMED**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de veículos de médio e grande porte e fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria da Municipal de Educação do município de Vigia de Nazaré**, na Cláusula Primeira, tem como objetivo, a prorrogação de prazo da vigência por **12 (Doze)** meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Além dos procedimentos apresentados, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo acima mencionado, encontra-se dentro das possibilidades de seu prosseguimento.

Salientamos, que nos respaldamos com a análise feita pela **Assessoria Jurídica** do Município, em seu **Parecer Jurídico**, e informações do **Departamento de Contabilidade**, constantes nos autos.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno, é **favorável** ao prosseguimento do 2º Termo Aditivo do **Contrato Nº 230210-001-SEMED**. Declaramos, por fim, que estamos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. **Recomendamos a publicação no Diário Oficial, no Mural das Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e outros e outros meios de comunicação.**

É o parecer. Salvo o melhor entendimento.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021